



Governo Municipal

# Baturité

O FUTURO É AGORA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que a Declaração de **Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 2103.01/2024**, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos-jurídicos especializados, onde s serviços em questão compreendem COMPENSAÇÃO FINANCEIRA conhecida como COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV - é um mecanismo que prevê a utilização do tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (RPPS), e mais recentemente também entre os regimes próprios, consoante a publicação do Decreto 10.188/2019, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) conforme estabelece legislação, na data de 21 de março de 2024.



BATURITÉ/CE, 21 de março de 2024.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA  
ORDENADOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
**Ordenador de Despesas**